SENTENÇA

Processo Digital n°: **0008689-91.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Energia Elétrica

Exequente: Associação Igarapé das Pedrinhas

Executado: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do pagamento do débito, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado às fls.25 em favor da exequente.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intimes-se.

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA